



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Artigo 31.º, Anexo II, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH),  
na sua última redação

## SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1. Identificador do produto

Nome comercial ou designação da mistura QUALIFIER COOLANT & ANTIFREEZE 50%

Número de registo -

UFI: 1488-4QUQ-3TJY-44E6

Sinónimos Nenhum.

Código de produto RP\_9003G

### 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas Anticongelante/Refrigerante

Utilizações desaconselhadas Todas as outras utilizações.

### 1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Nome da empresa REPSOL LUBRICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A.

Endereço Méndez Álvaro, 44 28045 - MADRID, Spain

Número de telefone +34 917538000 /+34 917538100

Fax +34 902303145

Email endereço FDSRLESA@repsol.com

### 1.4. Número de telefone de emergência

Center de informacao antivenenos 800 250 250

Carechem 24 +351 30880 4750 / +44 1235 239670

## SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

### 2.1. Classificação da substância ou mistura

A mistura foi avaliada e/ou testada quanto aos seus perigos físicos, para a saúde e para o ambiente e aplica-se a seguinte classificação.

Classificação de acordo com o regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

#### Perigos para a saúde

Toxicidade para órgãos-alvo específicos –  
exposição repetida Categoria 2

H373 - Pode afetar os órgãos após  
exposição prolongada ou repetida.

### 2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

Contém: etandiol

Pictogramas de perigo



Palavra-sinal Atenção

Advertências de perigo

H373 Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

Recomendações de prudência

Prevenção

P260 Não respirar névoas/vapores.

Resposta

P314 Em caso de indisposição, consulte um médico.

Armazenagem

Não atribuído.

Eliminação

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Informações suplementares no rótulo Nenhum.

### 2.3. Outros perigos

Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII.  
O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.  
A informação relativa a outros perigos, diferentes daqueles na classificação mas que podem contribuir para a perigosidade geral do produto, pode ser consultada nas seções 5, 6 e 7 do presente SDS.

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

### 3.2. Misturas

#### Informação geral

Designação química	%	N.º CAS / N.º CE	N.º de registo REACH	Número de Índice	Notas
etandiol	41 - 51	107-21-1 203-473-3	01-2119456816-28-XXXX	-	#
<b>Classificação:</b> Acute Tox. 4;H302;(ATE: 1600 mg/kg), STOT RE 2;H373					
Benzoato de Sódio	0,5 - 2,6	532-32-1 208-534-8	01-2119460683-35-XXXX	-	
<b>Classificação:</b> Eye Irrit. 2;H319					
Tetraborato de sódio pentahidratado	< 1,6	12179-04-3 215-540-4	01-2119490790-32-XXXX	-	
<b>Classificação:</b> Eye Irrit. 2;H319, Repr. 1B;H360FD					
<b>Limite de Concentração Específico:</b> Repr. 1B;H360FD: C >= 6.5 %					

#### Lista de abreviaturas e símbolos que podem ser utilizados acima

#: Para esta substância, a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho.

#### Comentários sobre a composição

Todas as concentrações são dadas em percentagem por peso, exceto se o ingrediente for um gás. As concentrações dos gases são dadas em percentagem por volume.  
O texto completo de todas as advertências de perigo encontra-se na secção 16.

## SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

#### Informação geral

Em caso de indisposição, consultar o médico (se possível, mostrar-lhe o rótulo). Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger.

#### 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

##### Inalação.

Deslocar para o ar livre. Chamar um médico se os sintomas se manifestarem ou persistirem.

##### Contacto com a pele

Lavar com sabão e água. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

##### Contacto com os olhos

Lavar os olhos imediatamente com bastante água por pelo menos 15 minutos. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

##### Ingestão

Enxaguar a boca. Consultar um médico se surgirem sintomas.

#### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Convulsões. Tonturas. Náusea, vômitos. Dor abdominal. Edema. A exposição prolongada pode causar efeitos crónicos.

#### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Aplicar medidas de apoio geral e tratar segundo os sintomas. Manter a vítima sob observação. Os sintomas podem ser retardados.

## SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

#### Perigos gerais de incêndio

Será inflamável em caso de proximidade de chamas.

#### 5.1. Meios de extinção

##### Meios de extinção adequados

Névoa de água. Espuma. Pó químico seco. Dióxido de carbono (CO2).

##### Meios de extinção inadequados

Não utilizar água como extintor, pois esta causa o alastramento do incêndio.

#### 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Durante os incêndios, é possível a formação de gases perigosos para a saúde, tais como: Óxidos de carbono. Óxidos de azoto.

### 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

<b>Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios</b>	Em caso de incêndio, deve utilizar-se aparelho respiratório autónomo e vestuário de proteção completo.
<b>Procedimentos de combate a incêndios especiais</b>	Retirar recipientes da área do incêndio, caso possa ser feito sem riscos.

**Métodos específicos** Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos.

## SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

### 6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência** Seguir os procedimentos de emergência convencionais. Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Não respirar as névoas ou os vapores. Utilizar equipamento de protecção individual apropriado (ver secção 8).

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência** Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Assegurar ventilação adequada. Não respirar as névoas ou os vapores. Evitar o contacto com o os olhos, a pele e a roupa. Não tocar em recipientes danificados ou em material derramado sem vestuário protetor apropriado. As autoridades locais devem ser avisadas se não for possível conter derrames significativos. Usar a proteção individual recomendada na Secção 8 da FDS.

**6.2. Precauções a nível ambiental** Evitar a eliminação em dispositivos de drenagem, em cursos de água ou no solo.

**6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza** Grandes derrames: Deter o fluxo de material se tal puder ser feito sem risco. Sempre que possível, conter o material derramado. Absorver em vermiculite, areia seca ou terra e colocar nos recipientes. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.

Pequenos derrames: Limpar com material absorvente (pano em algodão ou fibra, por exemplo). Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais.

Nunca repor a substância derramada na embalagem original para reutilização.

**6.4. Remissão para outras secções** Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS. Para obter informações sobre a eliminação de resíduos, consultar a Secção 13 da FDS.

## SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

**7.1. Precauções para um manuseamento seguro** Não respirar as névoas ou os vapores. Pedir instruções específicas antes da utilização. Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança. Não cortar, soldar, soldar por solda branda, perfurar, esmerilar ou expor os recipientes ao calor, chamas, faíscas ou outras fontes de ignição. Evitar o contacto com o os olhos, a pele e a roupa. Evitar a exposição prolongada. Mulheres grávidas ou em amamentação não devem manusear este produto. Se possível, deve ser manuseado em sistemas fechados. Proporcionar ventilação adequada. Usar equipamento de proteção individual adequado. Respeitar as regras de boa higiene industrial. Garantir o estabelecimento de sistemas de trabalho seguros ou meios equivalentes para a gestão dos riscos.

**7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades** Armazenar em local fechado à chave. Guardar em recipiente fechado. Armazenar afastado de materiais incompatíveis (ver Secção 10 da FDS).

**7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)** Anticongelante/Refrigerante

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

#### Valores-limite de exposição profissional

Portugal. LEP. Decreto-Lei n.º 290/2001 (Diário da República - 1.ª Série-A, n.º 266)

Componentes	Tipo	Valor
etandiol (CAS 107-21-1)	STEL	104 mg/m <sup>3</sup>
		40 ppm
	TWA	52 mg/m <sup>3</sup>
		20 ppm

Portugal. VLE. Norma relativa à exposição profissional a agentes químicos (NP 1796)

Componentes	Tipo	Valor	Forma
etandiol (CAS 107-21-1)	Tecto	100 mg/m <sup>3</sup>	Aerossol

**Portugal. VLE. Norma relativa à exposição profissional a agentes químicos (NP 1796)**

Componentes	Tipo	Valor	Forma
Tetraborato de sódio pentahidratado (CAS 12179-04-3)	STEL	6 mg/m <sup>3</sup>	Fracção inalável.
	TWA	2 mg/m <sup>3</sup>	Fracção inalável.

**UE. Valores limite de exposição indicativos nas Diretivas 91/322/CEE, 2000/39/CE, 2006/15/CE, 2009/161/UE, 2017/164/UE**

Componentes	Tipo	Valor
etandiol (CAS 107-21-1)	STEL	104 mg/m <sup>3</sup>
		40 ppm
	TWA	52 mg/m <sup>3</sup> 20 ppm

**Valores-limite biológicos** Não estão anotados limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).

**Processos de monitorização recomendados** Seguir os procedimentos de monitorização convencionais.

**Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL)****População em geral**

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
Benzoato de Sódio (CAS 532-32-1)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	31,25 mg/kg pc/dia	120	Toxicidade por dose repetida irritação das vias respiratórias
Longa duração, Sistémica, Inalação	1,5 mg/m <sup>3</sup>	150	
Longo prazo, Local, Inalação	0,06 mg/m <sup>3</sup>	450	
Longo prazo, Sistémico, Oral	16,6 mg/kg pc/dia	60	
etandiol (CAS 107-21-1)			
Curta duração, Sistémica, Inalação	7 mg/m <sup>3</sup>	10	Irritação/corrosão cutânea Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Dérmica	53 mg/kg pc/dia	84	
Tetraborato de sódio pentahidratado (CAS 12179-04-3)			
Curto prazo, Sistémico, Oral	0,79 mg/kg pc/dia	60	Desenvolvimento de Toxicidade Desenvolvimento de Toxicidade Desenvolvimento de Toxicidade Desenvolvimento de Toxicidade
Longa duração, Sistémica, Dérmica	159,5 mg/kg pc/dia	60	
Longa duração, Sistémica, Inalação	3,4 mg/m <sup>3</sup>	25	
Longo prazo, Sistémico, Oral	0,79 mg/kg pc/dia	60	

**Trabalhadores**

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
Benzoato de Sódio (CAS 532-32-1)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	62,5 mg/kg pc/dia	60	irritação das vias respiratórias
Longa duração, Sistémica, Inalação	3 mg/m <sup>3</sup>	75	
Longo prazo, Local, Inalação	0,1 mg/m <sup>3</sup>	225	
etandiol (CAS 107-21-1)			
Curta duração, Sistémica, Inalação	35 mg/m <sup>3</sup>	2	Irritação/corrosão cutânea Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Dérmica	106 mg/kg pc/dia	42	
Tetraborato de sódio pentahidratado (CAS 12179-04-3)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	316,4 mg/kg pc/dia	30	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	6,7 mg/m <sup>3</sup>	12,5	

**Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC)**

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
Benzoato de Sódio (CAS 532-32-1)			
Água do mar	0,013 mg/l	500	Oral
Água doce	0,13 mg/l	50	
Intoxicação secundária	300 mg/kg	30	
Libertações intermitentes	0,305 mg/l		
Sedimento (água do mar)	0,176 mg/kg		
Sedimento (água doce)	1,76 mg/kg		
Solo	0,276 mg/kg		
STP	10 mg/l	10	

etandiol (CAS 107-21-1)		
Água do mar	1 mg/l	100
Água doce	10 mg/l	10
Sedimento (água do mar)	3,7 mg/kg	
Sedimento (água doce)	37 mg/kg	
Solo	1,53 mg/kg	
STP	199,5 mg/l	10
Tetraborato de sódio pentahidratado (CAS 12179-04-3)		
Água do mar	2,9 mg/l	2
Água doce	2,9 mg/l	2
Libertações intermitentes	13,7 mg/l	
Solo	5,7 mg/kg	2
STP	10 mg/l	1

## Orientações de exposição

### Limites de exposição profissional em Portugal: designação relativa à pele

etandiol (CAS 107-21-1)

Perigo de absorção cutânea.

## 8.2. Controlo da exposição

### Controlos técnicos adequados

Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável.

### Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

#### Informação geral

A escolha do equipamento de proteção individual mais apropriado em cada caso depende, entre outros fatores, da natureza do trabalho a ser realizado e das condições em que será realizado. Para tal, tenha em conta as análises de risco pertinentes e consulte o responsável pela segurança e/ou os fornecedores do equipamento, se necessário, para fazer a escolha certa. Em todo o caso, o equipamento deve estar em conformidade com as normas do CEN atualmente aplicáveis. Os trabalhadores que utilizam este equipamento devem ter recebido a formação necessária sobre a sua utilização.

#### Proteção ocular/facial

Utilizar óculos de segurança com protetores laterais (ou óculos completos). A proteção ocular deve cumprir a norma EN 166.

#### Proteção da pele

##### - Proteção das mãos

Usar luvas adequadas resistentes a produtos químicos. Utilize sempre luvas de proteção resistentes a produtos químicos que estejam em conformidade com a norma EN 374 enquanto estiver a manusear este produto. Siga as boas práticas de higiene industrial e lave as luvas com água e sabão antes de as retirar. Avalie as condições de trabalho e consulte sempre o seu fornecedor de luvas para obter informações sobre o tipo de luva mais adequado para cada tarefa e o material necessário, bem como a espessura e as especificações de desgaste. A utilização de luvas do tipo B de acordo com a norma EN 374 é recomendada como proteção mínima contra contacto intermitente ou respingos. Consulte o seu fornecedor para encontrar a opção mais adequada do produto em questão. Os requisitos da norma EN 388 têm de ser seguidos no caso de aplicações que envolvam riscos mecânicos com risco de abrasão ou incisão. Os requisitos descritos na norma EN 407 têm de ser levados em consideração durante a realização de tarefas que envolvam riscos térmicos.

##### - Outras

Usar vestuário de proteção adequado. Recomenda-se o uso de um avental impermeável.

#### Proteção respiratória

Em caso de ventilação insuficiente ou risco de inalação de óleo nebulizado, recomenda-se usar um equipamento respiratório adequado com filtro de combinação (tipo A2/P2). A proteção respiratória deve estar em conformidade com a norma EN 14387. Usar um aparelho respiratório com suprimento de ar de pressão positiva se houver qualquer risco de libertação não controlada, os níveis de exposição não forem conhecidos e em quaisquer outras circunstâncias em que o uso de aparelhos respiratórios purificadores de ar possa não proporcionar a proteção adequada. A seleção apropriada de respirador deve ser feita por um profissional qualificado.

#### Perigos térmicos

Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.

### Medidas de higiene

Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho e os equipamentos protectores para remoção de contaminantes.

### Controlo da exposição ambiental

As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental. Podem ser necessários depuradores de fumos, filtros ou modificações ao equipamento de processo, de modo a reduzir as emissões a níveis aceitáveis.

O produto não deve entrar em contacto com o meio-ambiente através de desaguamentos ou de esgotos. As medidas a adotar em caso de derrame acidental podem ser encontradas na secção 6 do presente SDS.

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico	Líquido.
Forma	Líquido.
Cor	Azul.
Odor	Sem dados disponíveis (*)
Ponto de fusão/ponto de congelação	-37 °C (-34,6 °F) (ASTM D-97)
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Propriedade química não foi medida.
Inflamabilidade	Será inflamável em caso de proximidade de chamas.

### Limite superior e inferior de explosividade

Limite de explosividade – inferior (%)	Propriedade química não foi medida.
Limite de explosividade – superior (%)	Propriedade química não foi medida.
Ponto de inflamação	Propriedade química não foi medida.
Temperatura de autoignição	Propriedade química não foi medida.
Temperatura de decomposição	Não aplicável, o produto não é instável.
pH	8,4
Viscosidade cinemática	Propriedade química não foi medida.
Solubilidade	
Solubilidade (água)	Propriedade química não foi medida.
Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico)	Não aplicável, o produto é uma mistura.
Pressão de vapor	Propriedade química não foi medida.
Densidade e/ou densidade relativa	
Densidade	1,076 g/cm <sup>3</sup> Típico (20 °C)
Densidade relativa	Sem dados disponíveis (*)
Densidade de vapor	Propriedade química não foi medida.
Características das partículas	Não aplicável, o material é um líquido.

### 9.2. Outras informações

9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico Não estão disponíveis mais informações relevantes.

9.2.2. Outras características de segurança Não estão disponíveis mais informações relevantes.

Outras características de segurança (\*) Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto.

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade	O produto é estável e não reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.
10.2. Estabilidade química	O material é estável em condições normais.
10.3. Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
10.4. Condições a evitar	Contacto com materiais incompatíveis.
10.5. Materiais incompatíveis	Agentes fortemente comburentes.
10.6. Produtos de decomposição perigosos	Não se conhecem produtos de decomposição perigosos.

## SECÇÃO 11: Informação toxicológica

Informação geral A exposição profissional à substância ou à mistura pode causar efeitos adversos.

## Informações sobre vias de exposição prováveis

<b>Inalação.</b>	A inalação prolongada pode ser nociva.
<b>Contacto com a pele</b>	O contacto prolongado ou frequente pode retirar oleosidade à pele e secá-la, causando desconforto e dermatite.
<b>Contacto com os olhos</b>	O contacto directo com os olhos pode provocar irritação temporária.
<b>Ingestão</b>	Pode causar mal-estar se ingerido.

**Sintomas** Convulsões. Tonturas. Náusea, vómitos. Dor abdominal. Edema.

### 11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

#### Toxicidade aguda

<b>Produto</b>	<b>Espécie</b>	<b>Resultados dos testes</b>
QUALIFIER COOLANT & ANTIFREEZE 50% (CAS Mistura)		
<b>Agudo</b>		
<b>Dérmico</b>		
ATE		> 5000 mg/kg
<b>Oral</b>		
ATE		> 2000 mg/kg

<b>Componentes</b>	<b>Espécie</b>	<b>Resultados dos testes</b>
Benzoato de Sódio (CAS 532-32-1)		
<b>Agudo</b>		
<b>Dérmico</b>		
DL50	Coelho	2000 mg/kg
<b>Inalação.</b>		
CL50	Rato	12,2 mg/l, 4 horas
<b>Oral</b>		
DL50	Rato	3450 mg/kg
etandiol (CAS 107-21-1)		
<b>Agudo</b>		
<b>Dérmico</b>		
DL50	Rato	> 3500 mg/kg
<b>Inalação.</b>		
<i>Aerosol</i>		
CL50	Rato	> 2,5 mg/l, 6 Horas
<b>Oral</b>		
DL50	Gato	1600 mg/kg

**Corrosão/irritação cutânea** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Lesões/irritações oculares graves** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Sensibilização respiratória** Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

**Sensibilização cutânea** Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

**Mutagenicidade em células germinativas** Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

**Carcinogenicidade** Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

**Toxicidade reprodutiva** O produto contém pequenas quantidades de uma substância suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida** Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

**Perigo de aspiração** Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação.

**Informações sobre misturas versus informações sobre substâncias** Não existe informação disponível.

## 11.2. Informações sobre outros perigos

<b>Propriedades desreguladoras do sistema endócrino</b>	O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.
<b>Outras informações</b>	O contacto prolongado ou repetido com óleo usado pode provocar doenças graves da pele. Salvo indicação em contrário, os efeitos na saúde deste produto são avaliados com base nos métodos de cálculo aplicáveis para classificação.

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

**12.1. Toxicidade** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação como perigoso para o ambiente aquático não são preenchidos.

Componentes		Espécie	Resultados dos testes
Benzoato de Sódio (CAS 532-32-1)			
<b>Aquático</b>			
Algas	CE50	Algas	30,5 mg/l, 72 horas
	NOEC	Algas	0,09 mg/l, 72 horas
<i>Agudo</i>			
Crustáceos	CL50	Invertebrados aquáticos	100 mg/l, 96 horas
Peixe	CL50	Peixe	484 mg/l, 96 horas
	NOEC	Peixe	392,5 mg/l, 96 horas
<i>Crônico</i>			
Peixe	CL50	Peixe	1400 - 1500 mg/l, 24 horas
	LOEC	Peixe	100 mg/l, 6 Dias
	NOEC	Peixe	10 mg/l, 6 Dias
etandiol (CAS 107-21-1)			
<b>Aquático</b>			
Crustáceos	CE50	Daphnia magna	> 100 mg/l, 48 Horas
<i>Agudo</i>			
Peixe	CL50	carpa cabeça-grande (pimephales promelas)	72860 mg/l, 96 horas
<b>12.2. Persistência e degradabilidade</b>	Não há dados quanto à degradabilidade do produto.		
<b>12.3. Potencial de bioacumulação</b>	Não existem dados.		
<b>Coeficiente de partição n-octanol/água (log Kow)</b>			
Benzoato de Sódio (CAS 532-32-1)		-2,27	
etandiol (CAS 107-21-1)		-1,36	

**Fator de bioconcentração (BCF)** Não disponível.

**12.4. Mobilidade no solo** Não existem dados.

**12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB** Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII.

**12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino** O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.

**12.7. Outros efeitos adversos** Os derrames de óleo constituem geralmente um perigo para o ambiente.

## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos

**Resíduos** Eliminar de acordo com a regulamentação local. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem conservar alguns resíduos do produto. Este material e o respetivo recipiente devem ser eliminados de forma segura (consultar: Instruções de eliminação).

**Embalagens contaminadas** Visto que os recipientes vazios podem reter resíduos do produto, seguir os avisos constantes no rótulo mesmo após o recipiente estar vazio. Os recipientes vazios devem ser levados para um local aprovado para a manipulação de resíduos para reciclagem ou destruição.

**Código da UE em matéria de resíduos** O código do resíduo deve ser atribuído discutindo com o utilizador, o produtor e a companhia que se ocupa da destruição dos resíduos.

<b>Métodos de eliminação/informação</b>	Recolher para reciclar ou eliminar em recipientes vedados em local de eliminação de resíduos autorizado. Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.
<b>Precauções especiais</b>	Eliminar de acordo com as normas aplicáveis.

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

### ADR

<b>14.1. Número ONU</b>	Não controlado como mercadoria perigosa.
<b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>	Não controlado como mercadoria perigosa.
<b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b>	
<b>Classe</b>	Não atribuído.
<b>Risco subsidiário</b>	-
<b>Nº do perigo (ADR)</b>	Não atribuído.
<b>Código de restrição em túneis</b>	Não atribuído.
<b>14.4. Grupo de embalagem</b>	Não atribuído.
<b>14.5. Perigos para o ambiente</b>	Não.
<b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>	Não atribuído.

### RID

<b>14.1. Número ONU</b>	Não controlado como mercadoria perigosa.
<b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>	Não controlado como mercadoria perigosa.
<b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b>	
<b>Classe</b>	Não atribuído.
<b>Risco subsidiário</b>	-
<b>14.4. Grupo de embalagem</b>	Não atribuído.
<b>14.5. Perigos para o ambiente</b>	Não.
<b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>	Não atribuído.

### ADN

<b>14.1. Número ONU</b>	Não controlado como mercadoria perigosa.
<b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>	Não controlado como mercadoria perigosa.
<b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b>	
<b>Classe</b>	Não atribuído.
<b>Risco subsidiário</b>	-
<b>14.4. Grupo de embalagem</b>	Não atribuído.
<b>14.5. Perigos para o ambiente</b>	Não.
<b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>	Não atribuído.

### IATA

<b>14.1. UN number</b>	Not regulated as dangerous goods.
<b>14.2. UN proper shipping name</b>	Not regulated as dangerous goods.
<b>14.3. Transport hazard class(es)</b>	
<b>Class</b>	Not assigned.
<b>Subsidiary risk</b>	-
<b>14.4. Packing group</b>	Not assigned.
<b>14.5. Environmental hazards</b>	No.
<b>14.6. Special precautions for user</b>	Not assigned.

### IMDG

<b>14.1. UN number</b>	Not regulated as dangerous goods.
<b>14.2. UN proper shipping name</b>	Not regulated as dangerous goods.
<b>14.3. Transport hazard class(es)</b>	
<b>Class</b>	Not assigned.
<b>Subsidiary risk</b>	-
<b>14.4. Packing group</b>	Not assigned.
<b>14.5. Environmental hazards</b>	No.
<b>Marine pollutant</b>	No.

EmS Not assigned.

14.6. Special precautions for user Not assigned.

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI Não aplicável.

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

#### Regulamentos da UE

**Regulamento (CE) N.º 1005/2009** relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, Anexos I e II, conforme alterado

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) N.º 2019/1021** relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012** relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 1, conforme alterado

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012** relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 2, conforme alterado

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012** relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 3, conforme alterado

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012** relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo V, conforme alterado

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 166/2006** Anexo II Registo das Emissões e Transferências de Poluentes, na última redação que lhe foi dada

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH n.º 10 do Artigo 59.º** Lista de de substâncias candidatas tal como publicada pela ECHA.

Tetraborato de sódio pentahidratado (CAS 12179-04-3)

#### Autorizações

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006 REACH Anexo XIV** Substância sujeita a autorização, na sua última redação

Não consta das listagens.

#### Restrições à utilização

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH Anexo XVII** Substâncias sujeitas a restrição aplicável à colocação no mercado e à utilização, na redação em vigor

Tetraborato de sódio pentahidratado (CAS 12179-04-3)

**Diretiva 2004/37/CE: relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, conforme alterada**

Não consta das listagens.

#### Outros regulamentos da UE

**Diretiva 2012/18/UE** relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, conforme alterada

Não consta das listagens.

#### Outros regulamentos

O produto está classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (Regulamento CLP), conforme alterado. Esta ficha de dados de segurança está de acordo com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na última redação que lhe foi dada.

## Regulamentos nacionais

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS).

Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas): Não é aplicável

Não é permitido a jovens com menos de 18 anos trabalhar com este produto, de acordo com a Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Cumprir a regulamentação nacional para manuseamento de produtos químicos, de acordo com a Diretiva 98/24/CE, última versão.

## 15.2. Avaliação da segurança química

Não foi efetuada qualquer Avaliação da Segurança Química.

## SECÇÃO 16: Outras informações

### Lista das abreviaturas

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

ATE: Estimativa da toxicidade aguda.

CAS: Chemical Abstracts Service (Serviço de Resumos de Química).

CEN: Comité Europeu de Normalização.

CE50: Concentração efetiva, 50%.

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.

Código IBC: Código Internacional para a Construção e o Equipamento dos Navios de Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel.

IMDG: Transporte Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

CL50: Concentração letal, 50%.  
DL50: Dose letal, 50%.  
MARPOL: Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios.  
NOEC: Concentração sem efeitos observáveis.  
PBT: Persistent, bioaccumulative and toxic (Persistente, bioacumulável e tóxico).  
RID: Regulamento Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho-De-Ferro.  
STEL: Limite de exposição de curta duração.  
TWA: Média ponderada no tempo.  
mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.  
OMI: Organização Marítima Internacional.

## Referências

ECHA CHEM  
HSDB® - Hazardous Substances Data Bank (Banco de dados de substâncias perigosas)  
Monografias do CIIC. Avaliação global da carcinogenicidade

## Informação acerca do método de avaliação conducente à classificação da mistura

A classificação quanto aos perigos para a saúde e para o ambiente foi obtida por uma combinação de métodos de cálculo e dados de testes, quando disponíveis.

## Texto integral de todas as advertências de perigo mencionadas de forma abreviada nas secções 2 a 15

H302 Nocivo por ingestão.  
H319 Provoca irritação ocular grave.  
H360FD Pode afetar a fertilidade. Pode afetar o nascituro.  
H373 Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida por ingestão.

## Esta FDS contém revisões na(s) seguinte(s) secção/secções:

2

## Informação sobre formação

Seguir as instruções da formação ao manusear este material.

## Declaração de exoneração de responsabilidade

Esta ficha de dados de segurança do material (ou SDS na sigla em inglês) refere-se exclusivamente à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.

As informações constantes nesta SDS foram obtidas de acordo com os dados disponíveis baseados em informações técnicas consideradas fiáveis no momento da respetiva elaboração, e em conformidade com os requisitos legais em vigor referentes à classificação, à embalagem e à rotulagem de substâncias perigosas, não implicando a concessão de qualquer garantia expressa ou implícita ou qualquer garantia sobre a exatidão das informações nela constantes nem relativamente à sua adequação a uma determinada finalidade ou especificação.

O comprador, na qualidade de destinatário da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento ao qual se refere esta ficha de dados de segurança do material (SDS), é responsável pela avaliação das informações constantes na SDS e por verificar se estas estão corretas e são apropriadas à utilização prevista da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.

O comprador, na qualidade de destinatário da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento referido nesta ficha de dados de segurança do material (SDS), também é responsável pela gestão adequada dos riscos no seu local de trabalho. Subsequentemente, o comprador tem a obrigação, relativamente aos seus trabalhadores e representantes, bem como a qualquer outra pessoa que manuseie, utilize ou esteja exposta à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento no seu local de trabalho, de (i) facilitar o acesso às informações relevantes desta ficha de dados de segurança do material (SDS), transmitindo, para este efeito, as indicações pertinentes constantes na SDS, especialmente as que se referem aos riscos associados à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento para a segurança e saúde das pessoas e do ambiente. Bem como (ii) garantir que tais pessoas têm formação adequada na utilização ou exposição à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento, de acordo com as orientações constantes na SDS.

Por conseguinte, não se aceita qualquer responsabilidade por danos causados ao destinatário da SDS decorrentes da utilização das informações ou da utilização da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.